

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 289/2001

DENOMINA A PARQUE E CANCHA DE LAÇO DA SEDE
DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO.

SEBASTIÃO ARI MARTINS, prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar com o nome de ACY AVIANO VARELA XAVIER, o Parque e Cancha de Laço da Sede do Município de Cerro Negro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Negro, em 14 de dezembro de 2001.



SEBASTIÃO ARI MARTINS
Prefeito Municipal